



PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2016

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.200,00
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
394	10.122.0017.2095.0000 3.3.90.33.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	6.200,00 F.R.: 0 014 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
390	10.122.0017.2095.0000 3.1.90.92.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	-4.810,00 F.R. Grupo: 0 014 00
398	10.122.0017.2095.0000 3.3.90.92.00 014 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	-961,20 F.R. Grupo: 0 014 00
408	10.301.0016.2107.0000 3.3.90.92.00 014 310 000	MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS SAÚDE-PROGRAMAS	-428,80 F.R. Grupo: 0 014 00

Anulação (-) **-6.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de abril de 2016


Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal